



Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Hora, Data e Local: Às 15:00 horas do dia 30 (trinta) de abril de 2019, na sede social da Companhia, em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras. Presenças: A totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Kaumer Chieppe; Secretário: Decio Luiz Chieppe.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas e/ou manifestação de voto conforme previsto nos atos societários da Companhia.

ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Deliberar sobre: **1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2018; **2)** Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do conselho fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a fixação da remuneração dos administradores da companhia; **5)** Definição dos instrumentos de publicação; **6)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações aprovadas em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Aprovado com as abstenções de votos dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, e no jornal A Tribuna, edições do dia 28 de março de 2019, que serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, junto com a presente ata; **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R\$35.697.787,52 (trinta e cinco milhões seiscientos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R\$1.784.889,38 (hum milhão setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), foram destinados à reserva legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$7.229.472,16 (sete milhões duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo destinados R\$25.483.428,30 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para a conta de reserva de investimentos. Aprovada a proposta de distribuição de dividendos para o ano de 2019, referentes ao resultado do ano de 2018 no valor de R\$3.479.864,09 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Fica aprovada a utilização do valor de R\$48.754,69 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para realização da reserva de reavaliação. Fica assim aprovada a destinação dos resultados no exercício de 2018; **3)** Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a não instalação do conselho fiscal neste exercício; **4)** Fica aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a fixação de limite global da remuneração dos administradores da Companhia, que para o exercício será de R\$15.550.083,00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta mil e oitenta e três reais), cabendo ao Conselho de Administração



Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

deliberar sobre a distribuição dos valores, por meio do Comitê apropriado; **5)** Ficam aprovados, pela unanimidade dos votos proferidos, os meios de comunicação para a realização das publicações de informações da Companhia, sendo eles: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A TRIBUNA; **6)** Aprovada com as abstenções de votos dos legalmente impedidos a recondução de todos os membros do Conselho de Administração, cujo término do mandato fica previsto para a reunião que apreciar as contas referentes ao encerramento do exercício de 2019. Com a presente recondução, ficam reeleitos os Conselheiros: a) Como presidente do Conselho de Administração, **Kaumer Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 910.166-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.327.617-34; b) **Decio Luiz Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87; c) **Luiz Wagner Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 150.201-SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº 244.155.537-53; d) **Renan Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; e) **Ríquel Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.046.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n.º 896.200.207-82; f) **Armando de Azevedo Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro químico, cédula de identidade nº 032384679 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.646.377-15, g) **Higor Uzzun Sales**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.602.798-35; e h) **Roberto Lucio Nunes De Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-756.118, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.322.436-72. Todos os Conselheiros reeleitos encontram-se presentes e indicam, para os atos inerentes à sociedade, ter domicílio na Avenida Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, Vitória, CEP 29075-140, conforme disposto no *caput* do artigo 72, da Lei 10.406/2002. O conselheiro **Roberto Lucio Nunes De Carvalho** é reeleito na qualidade de conselheiros independentes da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e do Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros ora reeleitos aceitam os cargos para os quais foram indicados, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, tendo firmado os respectivos Termos de Posse constantes do **Anexo I** à presente ata. Outras Informações: Em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia na presente Assembleia, não se faz necessário o envio do resumo das decisões tomadas na presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Vitória-ES, 30 de abril de 2019. Assinaturas: Sr. Kaumer Chieppe, Presidente; Sr. Decio Luiz Chieppe, Secretário; Acionistas presentes: Águia Branca Participações S/A., por seus representantes legais; Kaumer Chieppe; INTL. FINANCE CORP. – IFC, por seus representantes legais; IFC ALAC Brasil – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por seus representantes legais. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Vitória-ES, 30 de abril de 2019.





Vix LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Kaumer Chieppe
Presidente

Decio Luiz Chieppe
Secretário

